

LEI Nº 576/2025

MATUREIA – PB, 01 ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BASE DO SAMU DE MATUREIA-PB COMO 'BASE DO SAMU LUCAS NICOLAS ALVES DINIZ LIMA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Base do SAMU Lucas Nicolas Alves Diniz Lima” a unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) localizada no município de Matureia-PB.

**Art. 2º** A denominação de que trata esta Lei é uma homenagem póstuma a Lucas Nicolas Alves Diniz Lima, jovem nascido em 05 de março de 2005, na cidade de Teixeira-PB, que viveu parte de sua infância em Matureia, onde estudou na Creche Santa Célia e na Escola José Ramalho Xavier.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, constando os seguintes dizeres “*Homenagem ao jovem Lucas Nicolas Alves Diniz Lima (2005-2024), exemplo de coragem e determinação, cuja luta contra o câncer mobilizou a comunidade de Matureia*”.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE ABRIL DE 2025.**

**ELIANDRO MACEDO SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA**